

PORTARIA N.º 095/24 de 04/02/2024.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 81 da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006.

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença Paternidade ao servidor municipal, **MARCELO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período de 02/03/2024 a 08/03/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo de 02/03/2024.

Município de Jupiá SC, 04 de março de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 04/02/24
Ledi Bonszowski de Souza
Portaria de Designação 167/20